

Projeto de Lei nº 4507, de 2021

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Ementa:

Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), para instituir a Semana de Promoção da Educação para a Integridade nas escolas públicas e privadas da educação básica.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 16/12/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	16/04/2024 - Núcleo de Redação Legislativa
Destino:	-	Último estado:	09/04/2024 - AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Despacho:

09/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Magno Malta (encerrado em 09/04/2024 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Soraya Thronicke (Relator Ad hoc) (encerrado em 09/04/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

09/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 11/04/2024 a 17/04/2024. Perante a Mesa.

09/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 102, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

09/04/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES**Ação:** Em reunião realizada em 09/04/2024, foi aprovado em decisão terminativa o projeto com as Emendas nº 1 - CE e nº 2 - CE. (Quórum: 17; Sim: 16; Não: 0; Abstenções: 0). À SLSF.

09/04/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Em reunião realizada em 09/04/2024, a Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Magno Malta.

TRAMITAÇÃO

05/04/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 09/04/2024.

26/03/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Magno Malta, com voto pela aprovação do projeto, com duas emendas que apresenta.

22/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

18/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/05/2023 a 17/05/2023.
Perante a CE.

09/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai á CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 203-216 - DSF nº 70

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

16/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 16/12/2021.

Publicado no DSF Páginas 277-284 - DSF nº 212

DOCUMENTOS

PL 4507/2021

Data: 16/12/2021**Autor:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), para instituir a Semana de Promoção da Educação para a Integridade nas escolas públicas e privadas da educação básica.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 16/12/2021.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 26/03/2024**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Magno Malta, com voto pela aprovação do projeto, com duas emendas que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4507, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), para instituir a Semana de Promoção da Educação para a Integridade nas escolas públicas e privadas da educação básica.

Ofício

Data: 09/04/2024**Autor:** Presidente de Comissão**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 09/04/2024, foi aprovado em decisão terminativa o projeto com as Emendas nº 1 - CE e nº 2 - CE. (Quórum: 17; Sim: 16; Não: 0; Abstenções: 0). À SLSF.**Descrição/Ementa:** Comunicação de deliberação do PL 4507/2021.

Listagem ou relatório

Data: 09/04/2024**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CE

Listagem ou relatório

Data: 09/04/2024**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 14ª Reunião CE

DOCUMENTOS

Texto final da Comissão -

Data: 09/04/2024

Autor: Senador

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), para instituir a Semana de Promoção da Educação para a Integridade nas escolas públicas e privadas da educação básica.

P.S 30/2024 - CE

Data: 09/04/2024

Autor: Comissão de Educação e Cultura, Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 09/04/2024, foi aprovado em decisão terminativa o projeto com as Emendas nº 1 - CE e nº 2 - CE. (Quórum: 17; Sim: 16; Não: 0; Abstenções: 0). À SLSF.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4507, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), para instituir a Semana de Promoção da Educação para a Integridade nas escolas públicas e privadas da educação básica.